

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 MAR 2009

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na sede estatutária da CBPq, em Boituva estado de São Paulo, reuniram-se, para atender a uma Assembléia Geral Extraordinária – AGE – convocada pelo Presidente da Confederação Brasileira de Pára-quedaismo – CBPq. -,os Presidentes e/ou Delegados, das Federações de pára-quedaismo, relacionados a seguir; Federação Amazonense de Pára-quedaismo, Federação Baiana de Pára-quedaismo, Federação Catarinense de Pára-quedaismo, Federação de Pára-quedaismo de Minas Gerais, Federação de Pára-quedaismo do Distrito Federal, Federação de Pára-quedaismo do Mato Grosso do Sul, Federação de Pára-quedaismo do Rio de Janeiro, Federação Espírito Santense de Pára-quedaismo, Federação Gaúcha de Pára-quedaismo, Federação Goiana de Pára-quedaismo, Federação Paraibana de Pára-quedaismo, Federação Paranaense de Pára-quedaismo, Federação Paulista de Pára-quedaismo e Federação Pernambucana de Pára-quedaismo, representadas por seus respectivos Presidentes ou por seus Delegados devidamente endossados por procurações apresentadas e anexadas a esta ATA, que assinam na respectiva folha de presenças, reconhecendo como exato, todo o seu teor, para uma Assembléia Geral Extraordinária – AGE -. Em primeira chamada, às 08:00 horas a AGE foi Aberta pelo Sr Presidente da CBPq, que imediatamente convidou os membros presentes a escolherem quem, dentre eles, iria Presidir a sessão. Foi escolhido e aclamado o Sr. Rômulo Araujo Carvalho, Presidente da Federação Paraibana de Pára-quedaismo que, ato contínuo, propôs e foi aceito por todos, a mim, Jelson Amorim, para servir como Secretário da AGE. Imediatamente o Sr Presidente deu inicio a pauta de trabalhos, fazendo a leitura do Edital de Convocação e da ordem do dia que são anexados a esta ata. Seguindo a dita ordem do dia, discutiu-se sobre a análise e homologação de novas Federações a serem filiadas, caso haja alguma proposta, constatando-se que não houve tal cogitação; seguiu-se a discussão e votação da propositura da Presidência da CBPq para a elevação da taxa de cadastramento e anuidades da entidade para um valor entre 25% e 50% acima da atual taxa. Após debates foi colocada a moção em votação, sendo aprovada por unanimidade a elevação, a seguir votou-se pelo valor da nova taxa, com 10 (dez) votos favoráveis a R\$ 60,00 ; 3 (três) pelo valor de R\$ 55,00 e nenhum voto para o valor de R\$ 50,00. O valor de R\$60,00, sessenta reais, foi aprovado pela maioria absoluta e válido a partir de seis de abril de dois mil e nove; em seguida o Presidente da CBPq apresentou uma proposta de anistia aos atletas que estavam há mais de um ano sem pagar a anuidade da CBPq, a moção foi rejeitada por unanimidade, determinou-se que deveriam ser cobrados sempre que atrasados até os dois anos anteriores, ficando portanto determinado que aqueles que estão inadimplentes por dois anos ou mais, devem para regularizar-se pagar a anuidade dos dois anos anteriores, ou do ano anterior conforme o caso, e mais o ano atual. Exemplificando, aqueles que deixaram de pagar desde 2.007, ou antes, devem recolher três vezes o valor da anuidade (2.007, 2.008 e a atual 2.009) para ficarem em dia;a seguir e pela ordem, discutiu-se a nova grafia do nome da Entidade CBPq, e resolveu-se por unanimidade continuarmos escrevendo conforme ela foi registrada em sua fundação (pára-quedaismo), mas que devemos respeitar a nova grafia quando nos referirmos a nossa atividade: paraquedaismo; a seguir foram iniciadas as apresentações dos relatórios dos Comitês Técnicos e Operacionais que mudam o estatuto ou o código desportivo, começando a discussão pelo relatório do Chefe do CIS, especificamente sobre os locais e valores referentes ao custo operacional dos cursos, simpósios e outros referentes, para o presente ano de dois mil e nove, ficando determinado os seguintes locais: Curso na Região Sul, será na área da Federação Catarinense de Pára-quedaismo, na Região Sudeste, no Rio de Janeiro, na Região Norte, será no Amazonas, na Região Nordeste, decidirá até vinte de abril, se será na Paraíba ou na Bahia e na Região Centro-oeste será em Goiás, ficando o valor estabelecido em R\$ 1.200,00, hum mil e duzentos reais, por candidato a Instrutor. A seguir, o Chefe do CEM, Ricardo Contel, apresentou, resumidamente o seu relatório e foram chamados os membros presentes da AGE para apresentarem suas proposituras de alteração, pela ordem, o Sr Paulo Marques, representando a Federação Baiana, propondo alteração do Código Desportivo da CBPq., alterando o artigo que disso tratar e/ou alterando o que porventura existir, sobre o uso de equipamentos de gravação ou registro de imagens por parte de paraquedistas, colocando-o da seguinte forma: " ... é requisito mínimo para portar câmara filmadora e/ou fotográfica, durante a realização de saltos em paraquedas, atletas portadores, no mínimo, de categoria "b".";Artigo 68, enunciar da seguinte maneira: "Nenhum paraquedas, principal ou reserva, poderá ser utilizado para saltos se estiver dobrado há mais de seis meses."; Art 196, para o seguinte teor: ... acrescenta-se a alínea "e" ... "demonstrar habilidade para dobrar seu próprio paraquedas principal."; retirando-se a alínea (e) do art 197, proposições aceitas e aprovadas; a seguir apresentou-se o Presidente da FEPARJ, Luis Antonio Oliveira, propondo alteração no Recadastramento de Instrutor e na credencial do Instrutor, alteração que foi rejeitada pela maioria dos presentes. Nesse momento, 1230 horas, o Sr Presidente propôs e foi aceito pela unanimidade dos presentes, uma interrupção até as 1430

horas. Para almoço e descanso da AGE. Às 1430 horas os trabalhos foram reiniciados com a discussão das proposituras do representante da FEPAR, Sr Alessandro Azzolin, propondo alteração do Código Desportivo da CBPq, Artigo 114, que passa a ser com a seguinte redação: "Devidamente autorizado pela respectiva Federação, poderão ser autorizados a operar radiocomunicadores (solo-aluno), paraquedistas com no mínimo categoria "c", atendendo a solicitação formal de um instrutor, ASL e/ou AFF, que se responsabilizará por esta indicação"; Artigo 149, no seguinte teor: - alterar a alínea (b) do Art 149 para... ser maior de vinte e um (21) anos, e acrescentar a alínea (e) nos seguintes termos : ... ser paraquedista regularizado há, no mínimo, (3) anos. -, as proposituras foram aceitas e aprovadas por unanimidade; A seguir, coube a Srta. Verônica J. Araujo Ribeiro, Presidente da Federação de Paraquedismo do DF que propôs alteração do Código Desportivo da CBPq, no Artigo 137, para incluir o parágrafo único com os seguintes enunciados: "O Aluno que realizar treinamento no túnel de vento e atingir os objetivos I ao V, devidamente registrados em caderneta de salto, é admitido no programa AFF devendo realizar os saltos de nível III, V, VI, VII, VIII e a progressão de 3 (três) saltos assistidos, para completar o curso por este método."; proposição aceita e aprovada na íntegra pela unanimidade dos presentes; a seguir foi dada a palavra a Jelson Amorim, Chefe do Comitê de Arbitragem, para relatar as atividades do seu Comitê no decorrer do ano passado, o que foi feito de forma verbal e escrita, sendo esta última, anexada a esta ATA. Basicamente, ressaltou ele a necessidade de se elaborar um REGULAMENTO PARA OS CAMPEONATOS BRASILEIROS DE PARAQUEDISMO, fato que adiantou já estar realizando com a tradução da Seção V do Código Desportivo da FAI, pedindo apenas, um prazo de 60 dias para concluir essa tradução e sua adaptação ao requerido pelo paraquedismo brasileiro, quando então o apresentará ao Sr Presidente da CBPq para as correções, aprovação e posterior divulgação, proposta esta, aceita e endossada por todos os presentes. O referido Chefe de Comitê propôs ainda a aprovação da Lista de Árbitros, Internacionais, Nacionais e Regionais para dois mil e nove, que achada correta e aprovada, vai anexa a esta Ata. Propôs ainda, a realização, neste ano, de três simpósios de Arbitragem a serem realizados este ano, em São Paulo, Rio de Janeiro e no norte-nordeste brasileiro, devendo os locais e datas de realizações, serem determinados a posteriori, mediante decisão das Federações envolvidas, o Comitê de Arbitragem e a CBPq, nesses simpósios, tratar-se-ia da reciclagem, reciclagem total e formação de novos árbitros regionais de paraquedismo, tendo sido tudo aprovado por unanimidade. Finalizando, Amorim salientou que os "profits" dos Árbitros para o ano de 2009 não sofreram majoração alguma, permanecendo os mesmos de 2008, já publicados e constantes da página do Comitê de Arbitragem, no Site da CBPq, na Internet (www.cbpq.org.br). O Sr Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e, como nenhum deles, dela quisesse fazer uso, deu a AGE como encerrada e, mandou-me lavrar a presente ATA que depois de lida e achada conforme, assina juntamente comigo, Jelson Amorim, servindo de Secretário, anexando-lhe, além dos documentos já citados acima, a competente lista de presenças devidamente assinada por todos os seus membros, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, no Centro Nacional de Pára-quedismo – CNP – em Boituva, estado de São Paulo.////

////////////////////////////////////

ROMULO ARAUJO CARVALHO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

JELSON AMORIM
Secretário